



**TRIUNFO PREV**

**CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E  
SIMILARES, SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E  
VALORES MOBILIÁRIOS E SEUS PRODUTOS.**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Triunfo – **TRIUNFOPREV**, declara que, nos termos da Resolução nº 3.922/2010 e das Portarias MPS nºs 519/11, 170/12 e 440/13 e do Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos, que a Instituição financeira BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, apresentou a documentação solicitada pelo Regulamento acima citado, a qual foi analisada e aprovada pelo Comitê de Investimento, e é considerada **credenciada** junto a Unidade Gestora, para a possível alocação de recursos financeiros do **TRIUNFOPREV**.

O presente Certificado de Credenciamento não gera, para o **TRIUNFOPREV**, quaisquer obrigações de alocar seus recursos, contratar ou aplicar, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas, ou seja, consideradas aptas a receberem os recursos financeiros da Unidade Gestora.

Triunfo-PE, 20 de NOVEMBRO de 2014.

  
**Maria Lucia Alves de Lima**  
*Diretor Presidente*

  
**Maria Goretti da Silva**  
*Presidente*  
**Conselho Administração**